



Convénio

entre

a Universidade de Évora, o Instituto Politécnico de Beja, o Instituto Politécnico de Portalegre e o Instituto Politécnico de Setúbal

Considerando:

- que as instituições, de ensino superior – Universidade e Institutos Politécnicos – têm como objectivos comuns o ensino, a investigação e o serviço à comunidade;
- as características específicas do Sul do Tejo e as suas carências em recursos humanos, materiais e tecnológicos;
- a necessidade de uma efectiva conjugação de esforços e de vontades, de saberes e de práticas, de rendibilização de verbas, espaços e equipamentos;
- que uma acção concertada pode fazer valer a presença do Alentejo no contexto nacional e fazer ouvir a sua voz nas instâncias nacionais e internacionais;

Entre

A **Universidade de Évora**, com sede em Évora, no Largo dos Colegiais, nº 2, 7000-803 Évora, pessoa colectiva nº. 501 201 920, representada pelo seu Reitor, Professor Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann,

O **Instituto Politécnico de Beja**, com sede em Beja, na Rua Pedro Soares, Campus do Instituto Politécnico de Beja, Apartado 6155, 7800-295 Beja, pessoa colectiva nº. 680 038 671, representado pelo seu Presidente, Professor Doutor Vito José de Jesus Carioca,

O **Instituto Politécnico de Portalegre**, com sede em Portalegre, na Praça do Município, 7300-110 Portalegre, pessoa colectiva nº. 600 028 348, representado pelo seu Presidente, Professor Doutor Joaquim António Belchior Mourato,

E o **Instituto Politécnico de Setúbal**, com sede em Setúbal, no Largo Defensores da República 1, 2910 - 470 Setúbal, pessoa colectiva nº. 503 720 364, representado pelo seu Presidente, Professor Doutor Armando José Pinheiro Marques Pires,

é estabelecido o presente Convénio, baseado nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A Universidade de Évora e os Institutos Politécnicos de Beja, Portalegre e Setúbal decidiram criar, entre si, uma rede regional de ensino superior, com carácter consultivo e num espírito de mútua e leal cooperação.

SEGUNDA

Às quatro instituições fundadoras podem associar-se outras instituições que persigam os mesmos objectivos ou com as quais haja vantagem em manter uma relação de cooperação.

TERCEIRA

São, entre outros, objectivos da rede regional de ensino superior, a realização de:

- Uma política concertada de ensino superior;
- Troca de recursos humanos e materiais para a realização de um ensino-aprendizagem inovador e comprometido com a comunidade;
- Investigação e divulgação de resultados;
- Acções de formação contínua e serviço à comunidade;
- Ligações entre a formação e o emprego;
- Jornadas científicas em conjunto;
- Planos de desenvolvimento de cada Instituição;
- Participação conjunta em programas da Comunidade Europeia e outros.

QUARTA

A direcção da rede é constituída pelo Reitor da Universidade de Évora e pelos Presidentes dos Institutos Politécnicos de Beja, Portalegre e Setúbal.

QUINTA

A presidência das reuniões é assegurada, em regime rotativo, por um ano lectivo pela ordem indicada no nº 4.

SEXTA

Em caso de empate, o Presidente em exercício tem voto de qualidade.

SÉTIMA

Em caso algum, as decisões da direcção da rede regional podem pôr em causa os Órgãos de Gestão das Instituições signatárias, a fim de se garantir a autonomia das Instituições.

OITAVA

Toda a colaboração entre as Instituições será regulada por protocolos, acordos específicos ou Contratos de Prestação de Serviços que definirão as formas de colaboração e fixarão os direitos, deveres e contrapartidas inerentes.

NONA

O presente convénio tem a duração de três anos, contados a partir da data da sua assinatura e será prorrogado automaticamente por iguais períodos, podendo ser denunciado por qualquer das partes, com notificação mínima de 120 dias em relação à data do termo do período decorrente, não podendo, no entanto, comprometer acções em curso, salvo se de comum acordo.

DÉCIMA

Os casos omissos serão apresentados aos órgãos competentes de cada Instituição, procurando-se que a solução dos mesmos seja baseada no mútuo acordo e no interesse de todas as Instituições.

Évora, 10 de Janeiro de 2011

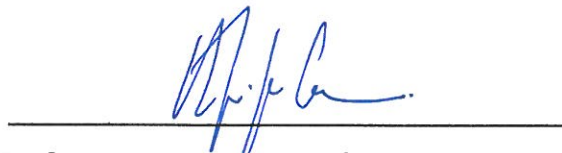
**O Reitor da
Universidade de Évora**



Handwritten signature of Professor Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann in blue ink, overlaid on a circular blue stamp of the University of Évora.

**Professor Doutor Carlos Alberto dos
Santos Braumann**

**O Presidente do
Instituto Politécnico de Beja**



Handwritten signature of Professor Doutor Vito José de Jesus Carioca in blue ink, overlaid on a horizontal line.

Professor Doutor Vito José de Jesus Carioca

**O Presidente do
Instituto Politécnico de Portalegre**



Handwritten signature of Professor Doutor Joaquim António Belchior Mourato in black ink, overlaid on a circular blue stamp of the Instituto Politécnico de Portalegre.

**Professor Doutor Joaquim António
Belchior Mourato**

**O Presidente do
Instituto Politécnico de Setúbal**



Handwritten signature of Professor Doutor Armando José Pinheiro Marques Pires in black ink, overlaid on a horizontal line.

**Professor Doutor Armando José Pinheiro
Marques Pires**